



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (ANEXO)	9

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PORTARIA N° 80.908, de 07 de maio de 2018.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar IONE MARILIA PARIZZI RAYMONDI, Cadastro nº 14254, Médico Pediatra, para o Regime Especial de Trabalho de mais 20 horas semanais, a contar de 02 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.909, de 07 de maio de 2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de KARIN MARQUES TOMEDI, o tempo de contribuição compreendido entre 18 de junho de 1990 a 24 de março de 1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PORTARIA N° 80.910, de 07 de maio de 2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de ANA ALICE CHIES, o tempo de contribuição compreendido entre 27 de dezembro de 1982 a 01 de março de 1984; 20 de janeiro de 1986 a 04 de setembro de 1986 e de 12 de março de 1990 a 31 de março de 1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PORTARIA N° 80.911, de 07 de maio de 2018.

CONVOCA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O REGIME ESPECIAL

DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 76, de 22 de dezembro de 2004, resolve convocar KELLY GIRARDI NERICH, Cadastro nº 16535, Enfermeiro, para o Regime Especial de Trabalho de mais 20 horas semanais, a contar de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.912, de 07 de maio de 2018.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve averbar na ficha funcional de JACINTA TREMEA MINUZZI, o tempo de contribuição compreendido entre 01 de junho de 1978 a 11 de janeiro de 1979; 25 de junho de 1979 a 20 de novembro de 1979; 10 de dezembro de 1979 a 10 de janeiro de 1980; 01 de março de 1980 a 30 de março de 1980; 01 de julho de 1980 a 08 de abril de 1984; 02 de maio de 1984 a 31 de março de 1986 e de 01 de novembro de 1987 a 11 de agosto de 1987 a 11 de agosto de 1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

PORTARIA N° 80.913, de 07 de maio de 2018.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o pedido constante no Processo nº 5655, de 04 de maio de 2018, resolve exonerar, a pedido, SANDRA SOMENSI, Cadastro nº 15863, Técnico em Enfermagem, a contar de 03 de maio de 2018.

PORTARIA N° 80.914, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4850, de 17 de abril de 2018, resolve conceder à LUCIMARA LOURDES RODRIGUES, Cadastro nº 12256, Auxiliar de Educação Infantil, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 14 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.915, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4848, de 17 de abril de 2018, resolve conceder à GISLAINE MARIETA ARSEGO, Cadastro nº 12975, Auxiliar de Educação Infantil, 32 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

de 2004, a contar de 05 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.916, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4847, de 17 de abril de 2018, resolve conceder à CLAIR TERESINHA DA SILVA TREMEA, Cadastro nº 4758, Atendente de Creche, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 13 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.917, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4845, de 17 de abril de 2018, resolve conceder à ANA CRISTINA BONISSONI, Cadastro nº 12940, Auxiliar de Educação Infantil, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 09 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.918, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5038, de 19 de abril de 2018, resolve conceder à DALVA ZARDO BASSETTO, Cadastro nº 8209, Atendente de Creche, 45 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 12 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.919, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5042, de 19 de abril de 2018, resolve conceder à VOLMIR DA SILVA, Cadastro nº 9979, Agente Municipal de Trânsito, 60 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 26 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.920, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4301, de 05 de abril de 2018, resolve

conceder à CARINE DAL PIVA, Cadastro nº 8112, Professor, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 21 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.921, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4302, de 05 de abril de 2018, resolve conceder à ERCILIA LOURDES GIRONDI SARTOR, Cadastro nº 8122, Professor, 47 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 08 de março de 2018.

PORTARIA N° 80.922, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4844, de 17 de abril de 2018, resolve conceder à VANDERLEIA CAINELLI FREITAS, Cadastro nº 12816, Auxiliar de Bibliotecário, 65 dias de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

PORTARIA N° 80.923, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4790, de 16 de abril de 2018, resolve conceder à ROSELY ASSIS SOARES, Cadastro nº 11590, Servente, 38 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 08 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.924, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4789, de 16 de abril de 2018, resolve conceder à IVO GREGIO, Cadastro nº 1241, Telefonista, 62 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.925, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4788, de 16 de abril de 2018, resolve conceder à EDENIR MACHADO, Cadastro nº 9986, Agente Municipal de Trânsito, 91 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 10 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.926, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4787, de 16 de abril de 2018, resolve conceder à AIRTON LUIS TOMASI, Cadastro nº 2983, Operador de Máquina, 35 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 04 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.927, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4786, de 16 de abril de 2018, resolve conceder à VANDERLEIA CAINELLI FREITAS, Cadastro nº 12816, Auxiliar de Bibliotecário, 42 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 11 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.928, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5023, de 19 de abril de 2018, resolve conceder à JULIANA CORREA LOBO, Cadastro nº 4884, Professor, 92 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.929, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5023, de 19 de abril de 2018, resolve conceder à JULIANA CORREA LOBO, Cadastro nº 4493, Professor, 92 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 17 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.930, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5022, de 19 de abril de 2018, resolve conceder à CARINE DAL PIVA, Cadastro nº 8112, Professor, 67 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 20 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.931, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 5361, de 25 de abril de 2018, resolve conceder à SIRLEI MARIA FEDRIGO DEOLINDO, Cadastro nº 9756, Auxiliar de Bibliotecário, 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde – Perícia Médica, conforme Artigo 108, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 25 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.932, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4851, de 17 de abril de 2018, resolve conceder a SIMONE BOURSCHIEDT, Cadastro nº 13019, Auxiliar de Educação Infantil, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 26 de março de 2018.

PORTARIA N° 90.933, de 07 de maio de 2018.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4851, de 17 de abril de 2018, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à SIMONE BOURSCHIEDT, Cadastro nº 13019, Auxiliar de Educação Infantil, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 24 de julho de 2018.

PORTARIA N° 90.933, de 07 de maio de 2018.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4851, de 17 de abril de 2018, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à SIMONE BOURSCHIEDT, Cadastro nº 13019, Auxiliar de Educação Infantil, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

de julho de 2018.

PORTARIA N º 80.934, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4300, de 05 de abril de 2018, resolve conceder a MARIA DE FATIMA BONKEVICH FERREIRA, Cadastro nº 13164, Professor, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 16 de março de 2018.

PORTARIA N º 90.935, de 07 de maio de 2018.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4300, de 05 de abril de 2018, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à MARIA DE FATIMA BONKEVICH FERREIRA, Cadastro nº 13164, Professor, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 14 de julho de 2018.

PORTARIA N º 80.936, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4634, de 12 de abril de 2018, resolve conceder a LUANA MORESCO, Cadastro nº 13860, Professor, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 29 de março de 2018.

PORTARIA N º 90.937, de 07 de maio de 2018.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4634, de 12 de abril de 2018, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida à LUANA MORESCO, Cadastro nº 13860, Professor, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 27 de julho de 2018.

PORTARIA N º 80.938, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4104, de 02 de abril de 2018, resolve conceder a LETICIA MILAN, Cadastro nº 13860, Educador de Escola Infantil, 120 dias de Licença à Gestante, conforme Artigo 111, da Lei

Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004, a contar de 12 de março de 2018.

PORTARIA N º 90.939, de 07 de maio de 2018.

PRORROGA LICENÇA À SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no Processo nº 4104, de 02 de abril de 2018, resolve prorrogar a Licença à Gestante concedida a LETICIA MILAN, Cadastro nº 13273, Educador de Escola Infantil, por mais 60 dias, conforme Lei Municipal nº 4.711, de 20 de outubro de 2009, a partir de 10 de julho de 2018.

PORTARIA N º 80.940, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5196, de 23 de abril de 2018, resolve conceder à ALEX GRAPIGLIA CORTES, Cadastro nº 14231, Fiscal Sanitário, 03 meses de Licença-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, 2013/2018.

PORTARIA N º 80.941, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5368, de 25 de abril de 2018, resolve conceder a MARA BEATRIS NUNES DA SILVA, Cadastro nº 14191, Servente, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria nº 75.479, de 20 de outubro de 2016, a partir de 02 de maio de 2018.

PORTARIA N º 80.942, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº 118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5039, de 19 de abril de 2018, resolve conceder a JOSÉ EDUARDO TELLES DEL GRANDE, Cadastro nº 13999, Médico Ginecologista/Obstetra, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 3º quinquênio, 2009/2014, concedido pela Portaria nº 74.755, de 12 de junho de 2016, a partir de 12 de junho de 2018.

PORTARIA N º 80.943, de 07 de maio de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5171, de 23 de abril de 2018, resolve conceder a NATALIA PAESE POLETO, Cadastro nº 12895, Assessor Administrativo, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 1º quinquênio, 2012/2017, concedido pela Portaria nº 76.247, de 16 de janeiro de 2017, a partir de 25 de abril de 2018.

PORTARIA N° 80.944, de 07 de maio de 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo nº118, da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004 e de conformidade com o constante no Processo nº 5366, de 25 de abril de 2018, resolve conceder a NEICE MULLER XAVIER FARIA, Cadastro nº 14006, Médico Geral Comunitário, o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio referente ao 2º quinquênio, 2010/2015, concedido pela Portaria nº 77.020, de 04 de abril de 2017, a partir de 02 de maio de 2018.

Edital 04/2018

Processo Seletivo Simplificado

Comunicado 06/2018

Comunicado Acerca da Classificação e Pontuação A Secretaria Municipal de Administração comunica a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado **04/2018**.

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1	18	MARCOS MARION FAGUNDES KIRCHHOF 832,5	
2	52	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	800
3	27	VILMAR ROQUE CASTAGNETTI	507,5
4	47	MARCELO CASTAGNETTI	402,5
5	61	ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	300
6	56	ELIAS JOSE ANDREOLA	295
7	43	CARLOS BITTENCOURT	287,5
8	12	MOACIR STRADIOTI	285
9	60	FERNANDA VONS DA SILVA	282,5
10	4	ANTONIO JAIR RIBEIRO	257,5
11	19	GILBERTO DALLA CORTE	240
12	3	CARLOS ALBERTO FRONZA	237,5
13	1	ELIAS RIBEIRO DUTRA200	
14	14	CRISTIAN ALBERTO GUGLIELMIN	197,5
15	74	GELSON ANTONIO VISENTIM	195
16	45	IVANO BOLESINA	192,5
17	49	LORENZA ANTONIA DE ALMEIDA PELLICCIOLI	187,5
18	39	FRANCISCO DE FREITAS SPARB JUNIOR	172,5

19	26	ADAO DE SOUZA CORREA	170
20	62	MARCIO DE LIMA MAUBRIGADES	170
21	46	ODILEI LAUREANO DOS SANTOS	165
22	58	IVAN BRUGALLI	162,5
23	33	GILBERTO LUIS COSTA160	
24	38	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	153
25	7	ESDON FLORES VARGAS	152,5
26	40	RODRIGO TITTON	152,5
27	51	SANDRO COSTA SCHWARZ	152,5
28	64	ROGER PAULO MOHR	135
29	30	ANTONIO ALMIR SOARES DA SILVA	132,5
30	9	JURANDIR DA SILVA NUNES	130
31	10	MAURO SEBEN	130
32	77	ROSANE DORNELES	127,5
33	17	LEANDRO CORADIN BORTOLOZZO	120
34	41	MARIA ADRINE ANDRADE OLIVEIRA	120
35	20	CASSIANO ZANOTTO DE OLIVEIRA	117,5
36	23	THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUNO	117,5
37	31	VINICIUS HONSCHA BOTELHO115	
38	37	GIANCARLO DE ALMEIDA ROSA	112,5
39	8	MOAREZ ANTONIO MENEGOTTO	107,5
40	16	JOSIR ANTUNES	100
41	63	CARLOS DA SILVA GOMES	92,5
42	65	MARCELO RODRIGUES	80
43	70	ANDRE JOSE GARGIONI	80
44	15	ANDRE LUIZ LENHARDT	77,5
45	44	JOAO UBIRAJARA DAMACENO	65
46	35	GILBERTO DOS SANTOS CORREA	57,5
47	54	JEAN MICHEL BELLE PUTTON	50
48	69	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	45
49	2	FABIANO DE MORAES	40
50	29	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	40
51	75	CASSIO JULIO ZANCHETTI	40
52	59	ADELMO DA SILVA	27,5
53	5	HEITOR ADIR CARVALHO PEREIRA	25
54	32	EDUARDO CIVARDI DA SILVA	22,5
55	36	ALOIR JOAO DALLA SANTA	10
56	13	LUAN CARRARO FERLA	5
57	53	ISETE MARIA TOESCA SALVADORI	5
58	55	MARCELO BUSANELLO	5
59	78	LUCIANO CHAVES GARCIA	5
60	6	LIANDRO GONÇALVES0	
61	11	CASSIANO JOSE DE MOURA	0
62	21	ADRIANO FATTURI	0
63	22	ALEX SANDRO CAETANO DA SILVA	0
64	24	WILLY DUARTE KIKUTI	0
65	25	DIONERSON BUNDE PINTO	0
66	28	RAQUEL BECKER VIEIRA	0
67	34	RITCHER ROCHA GOULART	0
68	42	DIEGO MARCON GENTILINI	0
69	48	ARIELSON ANTONIO GARCIA POLI	0
70	50	MARCOS ANTONIO FERLITO	0
71	57	FABIO GUSTAVO RAMBO	0
72	66	VALDECIR LUIS KAIBER	0
73	67	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

74	68	RUYTER ADRIEL ALVES TEIXEIRA	0	1	18	MARCOS MARION FAGUNDES	
75	71	MAIKON JOSE FIGUEIREDO	0			KIRCHHOF	832,5
76	72	NEPOMUCENO CABREIRA		2	52	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	800
		CARDOSO DA SILVA	0	3	27	VILMAR ROQUE CASTAGNETTI	507,5
77	73	VALDIR CLINEU PEREIRA	0	4	60	FERNANDA VONS DA SILVA	282,5
78	76	MARCOS GUEDES	0	5	4	ANTONIO JAIR RIBEIRO	257,5

Edital 04/2018
Processo Seletivo Simplificado

Comunicado 07/2018

Comunicado Acerca da Classificação e Pontuação A Secretaria Municipal de Administração comunica a lista de Inscritos no processo Seletivo para Motoristas e Motoristas de Ambulância com a respectiva classificação e pontuação.

MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação				
1	18	MARCOS MARION FAGUNDES		11	26	ADAO DE SOUZA CORREA	170
		KIRCHHOF	832,5	12	58	IVAN BRUGALLI	162,5
2	47	MARCELO CASTAGNETTI	402,5	13	33	GILBERTO LUIS COSTA	160
3	61	ALEXANDRE FERREIRA CORREIA	300	14	51	SANDRO COSTA SCHWARZ	152,5
4	56	ELIAS JOSE ANDREOLA	295	15	9	JURANDIR DA SILVA NUNES	130
5	43	CARLOS BITTENCOURT	287,5	16	10	MAURO SEBEN	130
6	12	MOACIR STRADIOTI	285	17	77	ROSANE DORNELES	127,5
7	19	GILBERTO DALLA CORTE	240	18	17	LEANDRO CORADIN BORTOLOZZO	120
8	3	CARLOS ALBERTO FRONZA	237,5	19	41	MARIA ADRINE ANDRADE OLIVEIRA	120
9	14	CRISTIAN ALBERTO GUGLIELMIN	197,5	20	20	CASSIANO ZANOTTO DE OLIVEIRA	117,5
10	45	IVANO BOLESINA	192,5	21	31	VINICIUS HONSCHA BOTELHO	115
11	39	FRANCISCO DE FREITAS SPARB JUNIOR	172,5	22	37	GIANCARLO DE ALMEIDA ROSA	112,5
		MARCIO DE LIMA MAUBRIGADES	170	23	8	MOAREZ ANTONIO MENEGOTTO	107,5
13	46	ODILEI LAUREANO DOS SANTOS	165	24	16	JOSIR ANTUNES	100
14	38	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	153	25	63	CARLOS DA SILVA GOMES	92,5
15	7	EDSON FLORES VARGAS	152,5	26	65	MARCELO RODRIGUES	80
16	40	RODRIGO TITTON	152,5	27	70	ANDRE JOSE GARGIONI	80
17	64	ROGER PAULO MOHR	135	28	15	ANDRE LUIZ LENHARDT	77,5
18	30	ANTONIO ALMIR SOARES DA SILVA	132,5	29	44	JOAO UBIRAJARA DAMACENO	65
19	23	THIAGO TEIXEIRA ARISTIMUNO	117,5	30	35	GILBERTO DOS SANTOS CORREA	57,5
20	33	GILBERTO LUIS COSTA	160	31	54	JEAN MICHEL BELLE PUTTON	50
21	20	CASSIANO ZANOTTO DE OLIVEIRA	117,5	32	69	VANESSA DA SILVA YAMASHITAFUJI GRAMLICH	45
22	37	GIANCARLO DE ALMEIDA ROSA	112,5	33	2	FABIANO DE MORAES	40
23	16	JOSIR ANTUNES	100	34	29	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	40
24	63	CARLOS DA SILVA GOMES	92,5	35	75	CASSIO JULIO ZANCHETTI	40
25	65	MARCELO RODRIGUES	80	36	59	ADELMO DA SILVA	27,5
26	15	ANDRE LUIZ LENHARDT	77,5	37	5	HEITOR ADIR CARVALHO PEREIRA	25
27	44	JOAO UBIRAJARA DAMACENO	65	38	32	EDUARDO CIVARDI DA SILVA	22,5
28	35	GILBERTO DOS SANTOS CORREA	57,5	39	36	ALOIR JOAO DALLA SANTA	10
29	54	JEAN MICHEL BELLE PUTTON	50	40	13	LUAN CARRARO FERLA	5
30	2	FABIANO DE MORAES	40	41	53	ISETE MARIA TOESCA SALVADORI	5
31	29	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	40	42	55	MARCELO BUSANELLO	5
32	66	VALDECIR LUIS KAIBER	0	43	78	LUCIANO CHAVES GARCIA	5
				44	6	LIANDRO GONÇALVES	0
				45	11	CASSIANO JOSE DE MOURA	0
				46	21	ADRIANO FATTURI	0
				47	22	ALEX SANDRO CAETANO DA SILVA	0
				48	24	WILLY DUARTE KIKUTI	0
				49	25	DIONERSON BUNDE PINTO	0
				50	28	RAQUEL BECKER VIEIRA	0
				51	34	RITCHER ROCHA GOULART	0
				52	42	DIEGO MARCON GENTILINI	0
				53	48	ARIELSON ANTONIO GARCIA POLI	0
				54	50	MARCOS ANTONIO FERLITO	0

MOTORISTAS

Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação				
---------------	-----------	-----------	-----------	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

55	57	FABIO GUSTAVO RAMBO	0
56	66	VALDECIR LUIS KAIBER	0
57	67	JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA	0
58	68	RUYTER ADRIEL ALVES TEIXEIRA	0
59	71	MAIKON JOSE FIGUEIREDO	0
60	72	NEPOMUCENO CABREIRA CARDOSO DA SILVA	0
61	73	VALDIR CLINEU PEREIRA	0
62	76	MARCOS GUEDES	0

ENIO DE PARIS

Secretário Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.806, DE 07 DE MAIO DE 2018.

FIXA VALORES PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PARA A ORQUESTRA DE CÂMARA DA FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES E DE PROFESSORES/INSTRUTORES PARA AS OFICINAS DO PROJETO BENTO IN CONCERT – PRONAC 172228. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O valor máximo, por apresentação para cada músico, a ser pago pela Fundação Casa das Artes para credenciamento de músicos que irão compor a Orquestra de Câmara do Projeto Bento In Concert – Pronac 172228, através do Edital de Chamamento Público, é o constante no Anexo, parte integrante deste Decreto Art. 2º O valor máximo, por ensaio para cada músico, a ser pago pela Fundação Casa das Artes para credenciamento de músicos que irão compor a Orquestra de Câmara do Projeto Bento In Concert – Pronac 172228, através do Edital de Chamamento Público, é o constante no Anexo, parte integrante deste Decreto. Art. 3º O valor máximo, por hora/aula, a ser pago pela Fundação Casa das Artes para credenciamento de professores/instrutores, que irão ministrar as Oficinas do Projeto Bento In Concert – Pronac 172228, através do Edital de Chamamento Público, é o constante no Anexo, parte integrante deste Decreto. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Bal dasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.807, DE 07 DE MAIO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.957,03 GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto

na Lei Municipal nº. 6.311, de 05 de dezembro de 2017, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 37.957,03 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e três centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.01 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
1296 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 37.957,03

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

07 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.01 - SECT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
496 - 07.01.27.812.0262.1.213- 1152 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.957,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Registre-se e Publique-se.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

Gustavo Bal dasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

RESUMOS

Convênio de estágio curricular obrigatório entre Município de Bento Gonçalves e Instituição de Ensino – Instituto de Ensino de Desenvolvimento Educacional de Passo Fundo – Faculdade Ideau. Nº 074/2018. Finalidade: Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidade de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, através da realização de estágios supervisionados junto à Parte Concedente, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 . **Fundamentação:** Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCERIAS - RESUMO

Termo de Aditamento 001 – Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Bento Gonçalves e a Associação Integrada do Desenvolvimento do Down nº 067/2018 – Conveniado: Associação Integrada do Desenvolvimento do Down, inscrita no CNPJ 09.203.243/0001-00, situada a Rua Avaí, nº 276, Bairro Humaitá, CEP 95700-000, Bento Gonçalves/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr Roque Augustp Rodrigues da Silva, brasileiro, portador do RG nº 2045756612, CPF nº 487.908.500-68. CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os itens 12 e 15.1 do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: “O presente Termo de Fomento terá vigência de 1º de maio de 2018 a 29 de junho de 2018.” CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Termo de Fomento firmado permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 906 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 8 de maio de 2018

Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes. Assinatura: 16 de abril de 2018. Processo nº 131/2018.

Mariana Largura - Secretária Municipal de Finanças

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves comunica as aberturas das seguintes licitações: ***Pregão Presencial nº 35/2018 – RP 20/2018. Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (C.B.U.Q., pó de brita, brita, entre outros) para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos do Município. **Data de abertura: 24/05/2018, às 08hs30min. Processo:** 78/2018. ***Concorrência nº 007/2018. Objeto:** Outorga de concessão de uso de espaço público, na forma onerosa, para pessoa jurídica de direito privado, para exploração de estabelecimento comercial de alimentação, tipo “cafeteria”, no Prédio da Fundação Casa das Artes, na Rua Henry Hugo Dreher, nº 127, Bairro Planalto, neste Município. **Data de abertura: 14/06/2018, às 08hs30min. Processo:** 02/2018. ***Concorrência nº 008/2018. Objeto:** Outorga de permissão de uso de espaço público para fins publicitários em diversas praças deste Município, tendo como contrapartida o fornecimento de acesso à Internet com tecnologia WI—FI, conforme solicitação da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação. **Data de abertura: 15/06/2018, às 08hs30min. Processo:** 74/2018. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438.

RESUMO

***Termo de Rescisão Contratual – Contrato de Arrendamento nº 299/2015 – Objeto:** Arrendamento do imóvel onde está instalado o Britador do Distrito de São Pedro. **Contratada:** Espólio de Adelina Arsego Donati. Ambas as partes resolvem rescindir o Contrato a contar de 26 de maio de 2018. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo:** 6519/2015.

LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Bento Gonçalves comunica que resultou deserto o edital do **Pregão Presencial nº 29/2018 – RP 17/2018** cujo objeto é a contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo:** 62/2018.

RESULTADO

Pregão Presencial 07/2018 – Objeto – Contratação de empresa para fornecimento de software de produção primária e de sistema de gerenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e DMER. **Vencedor:** Infotec Informática Ltda ME. **Valor unitário:** item 01 R\$ 750,00. **Processo:** 14/2018.

RESUMO

*** Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2018 – Dispensa de Licitação - Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas médicas pelo período de até 180 dias. **Contratada:** Atena Serviços Médicos Ltda - ME. **Valor Mensal:** R\$ 1.143.747,40. **Processo:** 71/2018.

Nestor Stefani – Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Casa das Artes comunica a abertura da seguinte licitação: ***Concorrência nº 007/2018. Objeto:** Outorga de concessão de uso de espaço público, na forma onerosa, para pessoa jurídica de direito privado, para exploração de estabelecimento comercial de alimentação, tipo “cafeteria”, no Prédio da Fundação Casa das Artes, na Rua Henry Hugo Dreher, nº 127, Bairro Planalto, neste Município. **Data de abertura: 14/06/2018, às 08hs30min. Processo:** 02/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7438.

Evandro Vinicius Manes Soares – presidente da Fundação Casa das Artes



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Apresentação da Orquestra de Câmara da FCA	R\$ 200,00

ITEM	OBJETO	VALOR
01	Ensaio da Orquestra de Câmara da FCA	R\$ 100,00

ITEM	OBJETO	VALOR HORA/AULA
01	Professor/Instrutor de Oficina	R\$ 55,00